



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 461/2025

De: 03 de outubro de 2025

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Marcelo dos Santos** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Marcelo dos Santos** inscrito no CPF: 004.***.***-73 e matrícula nº 995 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Gari, conforme Atestado Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 02/10/2025 a 16/10/2025 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 17/10/2025 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal